

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede Título de
Cidadão ao Sr. JOSÉ
MARIA DE MORAIS
DO NASCIMENTO e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023. AUTOR: VEREADOR JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES. Aprovado na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense ao Sr. JOSÉ MARIA DE MORAIS DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 16 de junho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
1º secretário

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 00152262

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2023. EDIÇÃO 1680. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>